

Deliberação CBH-PS nº 013/2024, de 18 de dezembro de 2024

“Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2024, ano base 2023, da UGRHI-2”.

O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 19 da Lei Estadual nº 7663/91 estabelece a obrigatoriedade da publicação dos relatórios anuais sobre a “Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas”;

Considerando o mesmo artigo 19 estabelece que os referidos relatórios devem avaliar a qualidade de águas, o balanço entre disponibilidade e demanda, a avaliação dos programas previstos no Plano de Bacias, dentre outros indicadores;

Considerando as diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Recursos Hídricos - CRHi, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo - SEMIL;

Considerando que a Coordenadoria de Recursos Hídricos - CRHi, prorrogou o prazo para aprovação do Relatório de Situação 2024, ano base 2023 para 31 de dezembro de 2024;

Considerando o Ofício nº 67/2023-SEMIL-SRSB-CRHi, de 11 de outubro de 2023, que orienta os Comitês paulistas aprovarem seus Relatórios de Situação independentemente da aprovação dos PAPIs 2024-2027;

Considerando a reunião da Câmara Técnica de Planejamento - CT-PL com os coordenadores das demais Câmaras Técnicas do CBH-PS - Biênio 2023/2025, para avaliação do Relatório de Situação.

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica aprovado o “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2024, ano base 2023 da UGRHI-02, anexo desta deliberação.

Artigo 2º - Essa deliberação entrará em vigor nesta data e encaminhado para publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Taubaté, 18 de dezembro de 2024.



Renato Traballi Veneziani
Presidente



Fábio da Silva Laurindo
Coordenador da CT-Planejamento